



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI

COMUNICADO Nº 205/2017– DRG/BRI – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CÂMPUS

O Diretor Geral do Câmpus Birigui do IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA:

Tendo em vista o período de recesso escolar e visando a economia de energia, o horário de funcionamento do Câmpus Birigui, no período de 02/01 a 31/01/2018, será das 13:00 às 19:00.

Birigui, 18 de dezembro de 2017.



EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui